

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA VIVO

...NÃO É PROPOSTA



O SINTTEL-RS informa aos trabalhadores que a Comissão Nacional de Negociação – CNN FITRATELP/TELEFONICA VIVO e o Sindicato estiveram reunidos na quinta-feira (28/07), para prosseguir com as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2022/2024. **Esta foi a terceira rodada de negociações sem uma proposta razoável de reajuste salarial e de antecipação da primeira parcela do PPR 2022.** O SINTTEL-RS e a CNN FITRATELP/TELEFONICA VIVO **REJEITARAM** a proposta e reafirmaram a Pauta de Reivindicações aprovada pelos/as trabalhadores/as (*veja no verso deste informativo*).

Pela terceira vez, a TELEFONICA VIVO vem para a mesa de negociação sem aprofundar na Pauta de Reivindicações dos trabalhadores, embora a empresa – graças a pressão dos trabalhadores – tenha melhorado a proposta apresentada na reunião anterior. Mesmo assim, **a proposta apresentada não condiz com a realidade e não atende as necessidades básicas da categoria.** Além de não repor as perdas salariais da data-base, a proposta prevê reajuste parcelado.

Os negociadores da empresa sabem muito bem que a inflação reduziu drasticamente o poder de compra dos salários, forçando os empregados a fazerem rearranjos com o salário para não passarem necessidades. Esta é uma triste realidade que já colocou cerca de 33 milhões de brasileiros e brasileiras em estado de insegurança alimentar. O trabalhador que gera lucros para a empresa não merece isso.

A TELEFONICA VIVO não pode esquecer que os trabalhadores são o maior patrimônio da empresa. A dedicação e competência profissional tornam a empresa ainda mais forte no segmento de telecomunicações no Brasil, por isso, cobramos dos negociadores uma proposta de ACT 2022/2024 possível de ser apreciada pelos empregados em Assembleia Geral. Não é preciso nem lembrar que o trabalhador valorizado trabalha mais satisfeito e gera mais lucro para empresa.

Lembramos aos trabalhadores que o momento é de aumentar a nossa mobilização e pressão para forçar a empresa a avançar nas negociações do ACT. A nossa Pauta de Reivindicação tem 33 itens e a empresa não pode se esquivar de discuti-la na integralidade. Não abrimos mão da antecipação da primeira parcela do PPR 2022. **A próxima reunião de negociação está marcada para o dia 01/08/2022.**

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DO ACT 2022/2024 DOS TRABALHADORES DA EMPRESA TELEFÔNICA

- 1) Reajuste Salarial LINEAR Reposição de 100% do INPC + Perda inflacionária de 5% + Ganho Real de 5%;
- 2) Correção dos Pisos Salariais para o valor de R\$ 2.750,00 para jornada de 200hs mensais e de R\$ 2.090,00 para jornada de 180 hs mensais;
- 3) ISONOMIA no fornecimento dos benefícios, pelo maior valor praticado e melhores condições, para TODOS os empregados da Telefônica VIVO, independente de origem, cargo ou função;
- 4) Implantação de Anuênio de 1% do salário nominal como forma de gratificação e reconhecimento, por tempo de serviço/ano trabalhado;
- 5) Gratificação de Férias de 100% do salário nominal;
- 6) Cumprir ao piso Nacional dos engenheiros;
- 7) Isonomia nos salários do setor administrativo;
- 8) Adiantamento da PPR no 15º do mês de julho de um salário nominal a cada trabalhador;
- 9) Correção da Curva Salarial dos empregados;
- 10) Reclassificação dos técnicos ADSL para Reparadores,
- 11) Regularizar a função para Técnico de Fibra para todos os trabalhadores que exercem essa atividade e ainda recebem como instalador;
- 12) Estabelecer um modelo de remuneração variável com índices progressivos;
- 13) Quebra de Caixa reajustado para 10% do salário nominal;
- 14) Inclusão da Concessão do Empréstimo de Férias aos trabalhadores da Vivo 1 e Vivo 2;
- 15) Auxílio Alimentação (VA/VR) LINEAR de R\$ 1.430,00;
- 16) Estender benefícios do vale alimentação para todo período de afastamento nos casos relacionados a acidente de trabalho ou auxílio doença acidentário.
- 17) Fornecimento de Auxílio Creche/Babá correspondente ao valor de 1(um) salário mínimo, para trabalhadores e trabalhadoras, independente do cargo/função, com filhos de até 7 anos de idade completos, independente do ingresso no ensino fundamental;

- 18) Auxílio Medicamento na forma de crédito, para todos os empregados com um limite mensal de R\$ 300,00, perfazendo um total anual cumulativo de R\$ 3.600,00, mediante apresentação de receituário na compra exclusiva de medicação.
- 19) Melhoria dos atuais Planos de Saúde e Odontológico (inclusão das redes credenciadas indicadas, valores e coberturas);
- 20) Extensão para Planos de Saúde para ascendentes (pai e mãe);
- 21) Produção fixa para instalador, cabista e reparador;
- 22) Alterar a forma de pagamento da comissão de vendas das lojas planos de telefonia fixa e da telefonia móvel (atualmente se não bater as metas das duas juntas, a empresa não paga);
- 23) Fornecimento de insumos aos trabalhadores que estão em HOME OFFICE com uma bonificação de R\$ 200,00 como ajuda de custo de energia elétrica e internet;
- 24) Aumentar os dados moveis para home office, considerando que estão limitados e não atende para o desempenho das atividades.
- 25) Auxílio condutor no valor de R\$ 385,00;
- 26) Aluguel de veículo no valor de R\$ 1.650,00;
- 27) Vale Combustível para os trabalhadores externos no valor de R\$ 1.090,00 para compensação de perdas com aumento do combustível e que atenda o cumprimento da rota mensal das atividades e o deslocamento casa X trabalho;
- 28) Vale Combustível para empregados (as) que não usam o transporte público;
- 29) Pagamento de periculosidade para todos os técnicos e os supervisores de campo;
- 30) Manutenção da Política de agregamento de veículos;
- 31) Pagamento de periculosidade aos técnicos/O&M que trabalham expostos ao risco de choque elétrico em posteação de energia em posição de uso mútua ou na montagem de quadros de distribuição elétrica com alimentação bifásica, e grupo de motor gerador;
- 32) Garantia a homologação dos TRCT's no Sindicato;
- 33) Manutenção das demais cláusulas do ACT vigente.

PROPOSTA DE ACT 2022/2024 DA TELEFONICA VIVO

- ⇒ Reajuste Salarial/Piso - 1º Reajuste: 3% em dezembro/2022 | 2º Reajuste: 4% em agosto/2023;
- ⇒ VR/VA - Correção dos valores atuais em 6% a partir de setembro/2022 (data-base);
- ⇒ Abono Indenizatório de 50% do salário nominal, com o mínimo de R\$ 1.200,00 e máximo de R\$ 3.000,00;
- ⇒ Cesta Básica - Auxiliar e Instalador - R\$ 206,14 Incorporação de 55% (R\$ 113,37) ao salário/piso a partir de janeiro/2023 | Téc. ADLS e Reparador - R\$ 412,29 Incorporação de 55% (R\$ 226,75) ao salário/piso a partir de janeiro/2023;
- ⇒ Auxílios Creche/Babá e Especial - Correção dos valores atuais em 6% a partir de setembro/2022 - Manutenção do valor (R\$ 1.331,49) do segmento administrativo e correção do valor (R\$ 879,39) dos demais segmentos (Campo, Loja e Atendimento) em 13,8% a partir de setembro/2022, passando

- para R\$ 1.000; e correção em agosto/2023 de 33,14%, passando para R\$ 1.331,49 - (total do reajuste 51,14%);
- ⇒ Locação de Veículo - A proposta para este item é manter o modelo e valor atual até agosto/2023;
- ⇒ Homologação - a realização das homologações de forma virtual;
- ⇒ Acordo de Teletrabalho - Proposta é renovar as atuais condições até agosto/2023;
- ⇒ Quebra de Caixa, Auxílios Funeral e Conductor e Reembolso por dirigir - correção de 6% a partir de setembro/2022;
- ⇒ Vigência do ACT - De setembro/2022 a agosto/2024, exceto para cláusulas econômicas que serão discutidas em setembro/2023;
- ⇒ Manutenção das demais condições, exceto cláusula de manutenção dos postos de trabalho, e ajustes de algumas cláusulas devido as alterações de Leis e\ou Portarias.